



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60



Processo: 13821e20 - Doc: 21 - Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES - 29/06/2020 09:19:58
Acesse em: <https://e.cfm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 27c678ad-2a1d-4e4c-bc00-ae19e5436e0b

TERMO DE ABERTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 151/2020

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nos termos do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, declaro aberto o presente processo administrativo para as providências cabíveis, contendo inicialmente 02 (duas) folhas contando com o presente Termo de Abertura.

Ruy Barbosa - Bahia, 07 DE MAIO DE 2020.

MARIVALDO LEITE NASCIMENTO

Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60



Processo: 13821e20 - Doc: 21 - Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES - 29/06/2020 09:19:58
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 27cb78ad-2a1d-4e4c-bc00-ae19e5436e0b

AUTUAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2020

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS DESTINADOS AS BARREIRAS SANITARIAS, NAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO NO COMBATE AO CORONA VIRUS COVID-19.

Aos sete dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 3593, na condição de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo o termo de abertura deste processo administrativo e demais documentos a ele anexados, que me foram entregues pelo Senhor Prefeito Municipal e Ordenador da Despesa, do que para constar lavro a presente atuação.

MARIVALDO LEITE NASCIMENTO

Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60



Processo: 13821e20 - Doc: 21 - Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES - 29/06/2020 09:19:58
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 27eb78ad-2a1d-4e4c-bc00-ae19e5436e0b

SOLICITAÇÃO DE DESPESA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 151/2020
ORGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE SAUDE
RESPONSÁVEL: MARISTELA ALENCAR DE ALCANTARA VIEIRA

Solicitação de Despesa

Venho solicitar a contratação da empresa **EDIELSON SANTOS MEIRA, INSCRITA NO CNPJ: 16.566.659/0001-40, COM SEDE NA RUA 01, Nº 04 CENTRO RUY BARBOSA BA**, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS DESTINADOS AS BARREIRAS SANITARIAS, NAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO NO COMBATE AO CORONA VIRUS COVID-19**. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de **R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)**

Ruy Barbosa, 07 DE MAIO DE 2020.

MARISTELA ALENCAR DE ALCÂNTARA VIEIRA

SECRETÁRIA DE SAUDE

Maristela Alencar de Alcântara Vieira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 009 / 2017
05 DE JANEIRO DE 2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO: 02.06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
DOTAÇÃO: 2105 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE NACIONAL CORONAVIRUS (COVID19) **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00.00 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
FONTE DE RECURSOS: 9214 R\$ 17.000,00

Ruy Barbosa, 07 DE MAIO DE 2020.

Juliano Régis Seixas Arruda Cardoso

Tesoureiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 151/2020
ORGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
RESPONSÁVEL: LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.

Ruy Barbosa, 07 DE MAIO DE 2020.


Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

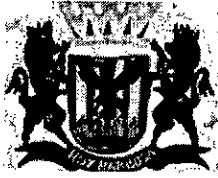
Trata-se de Processo Administrativo de licitação, com base no art. 24, inciso II, tendo como objeto a contratação da empresa EDIELSON SANTOS MEIRA, INSCRITA NO CNPJ: 16.566.659/0001-40, COM SEDE NA RUA 01, Nº 04 CENTRO RUY BARBOSA BA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS DESTINANOS AS BARREIRAS SANITARIAS, NAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO NO COMBATE AO CORONA VIRUS COVID-19. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS). Desta sorte, entende esta Comissão de Licitação que se faz presente os requisitos legais para contratação mediante dispensa de licitação arrimada no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Ruy Barbosa, 07 DE MAIO DE 2020.


FELIPE SIMÕES LOPES SANTOS

Presidente da CPL



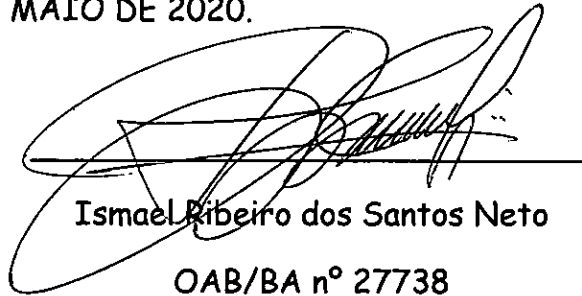


PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

PARECER - ASSESSORIA JURÍDICA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2020.

Configurados, jurídico-formalmente, os requisitos exigidos pelos artigos 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei 13.979/20, MP 926/20 no seu artigo 4º, esta assessoria jurídica opina, pela ratificação do presente ato que reconheceu a existência de situação que dispensa a realização de licitação.

Ruy Barbosa, 07 DE MAIO DE 2020.



Ismael Ribeiro dos Santos Neto
OAB/BA nº 27738

DESPACHO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Destarte, pelas razões emanadas da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica, as quais concluem pela plena viabilidade da contratação destacada, submeta-se à apreciação do Presidente desta Egrégia Casa, nos termos da legislação pertinente, na forma do art.24, inciso IV da lei nº. 8.666/93, para que o ratifique, com o seu "HOMOLOGO", ou o rejeite.

Ruy Barbosa, 07 DE MAIO DE 2020.



FELIPPE SIMÕES LOPES SANTOS
Presidente da CPL





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2020

RATIFICAÇÃO

*O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, com fundamento no art. 24, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, **RATIFICA**, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2020**, para contratação da empresa **EDIELSON SANTOS MEIRA, INSCRITA NO CNPJ: 16.566.659/0001-40, COM SEDE NA RUA 01, Nº 04 CENTRO RUY BARBOSA BA**, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS DESTINANOS AS BARREIRAS SANITARIAS, NAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO NO COMBATE AO CORONA VIRUS COVID-19. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS).***

Publique-se. Cientifique-se.

Ruy Barbosa, 07 DE MAIO DE 2020.


Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 027/2020

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2020, para contratação da empresa EDIELSON SANTOS MEIRA , INSCRITA NO CNPJ: 16.566.659/0001-40, COM SEDE NA RUA 01 , Nº 04 CENTRO RUY BARBOSA BA, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS DESTINADOS AS BARREIRAS SANITARIAS, NAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO NO COMBATE AO CORONA VIRUS COVID-19. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS). Ruy Barbosa - Bahia, 07 DE MAIO DE 2020. Luiz Cláudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

CONTRATO Nº 151/2020 PARA LOCAÇÃO DE TOLDOS DESTINADOS A EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA. ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA E A EDIELSON SANTOS MEIRA .

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, entidade de direito público interno, com sede na Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, centro, nesta cidade de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, inscrita no CGC/MF sob nº 13.810.833/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Luiz Claudio Miranda Pires**, inscrito no CPF sob o nº 395.381.415-04, doravante denominada CONTRATANTE, e a **EDIELSON SANTOS MEIRA, INSCRITA NO CNPJ: 16.566.659/0001-40, COM SEDE NA RUA 01 , Nº 04 CENTRO RUY BARBOSA BA**, doravante denominada CONTRATADA em conformidade com a Lei de Licitações nº 8.666/93, suas alterações e demais regulamentações que regem a matéria, resolvem, de comum acordo e em atenção ao Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2020, realizada pela CONTRATANTE, celebrar o presente contrato mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS DESTINADOS AS BARREIRAS SANITARIAS, NAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO NO COMBATE AO CORONA VIRUS COVID-19.** Conforme discriminada na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2020, sendo adjudicado à CONTRATADA, que é parte integrante deste Contrato, como se aqui estivesse transcrito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO - O Serviços deste contrato será efetuado imediatamente após a emissão da ordem de serviços expedida pela **SECRETARIA DE SAUDE**. O período de execução do serviço será na data de 07 DE MAIO DE 2020 a 31 de OUTUBRO de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR/PAGAMENTO – A contratada receberá o valor de R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS) pelo serviço prestado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, mediante apresentação de nota fiscal no prazo mínimo de 02(dois) dias antes da data prevista para pagamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os pagamentos pelo fornecimento; correrão por conta da dotação orçamentárias consignadas no orçamento em vigor, sob rubrica:

ORGÃO: 02.06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

DOTAÇÃO: 2105 ENFRETEAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE NACIONAL CORONAVIRUS (COVID19) **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00.00 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

FONTE DE RECURSOS: 9214 R\$ 17.000,00

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para cobertura das despesas decorrentes do presente Contrato poderão ser abertos Créditos Suplementares e Especiais, conforme determina a Lei 4.320/64.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Este contrato não sofrerá reajustamento de preço.

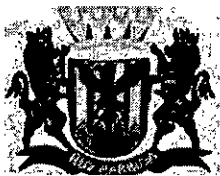
PARÁGRAFO QUARTO – O prazo de vigência deste contrato será da data de sua assinatura até 31 de OUTUBRO 2020

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA – O valor deste Contrato não sofrerá reajuste e nem atualização monetária.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES – A responsabilidade da CONTRATADA é integral para a execução dos serviços nos termos da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, e mais regulamentações que regem a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO Este contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, independente de interpelação judicial, no caso de não cumprimento pela CONTRATADA ou pela CONTRATANTE de quaisquer das obrigações assumidas, ficando a CONTRATADA, no caso de inadimplemento de sua obrigação contratual, impedida de contratar com a Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, por um





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

período de 02 (dois) anos, além das penalidades previstas no CAPÍTULO III, SEÇÃO V, DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO DA LEI DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES - Constitui também obrigações da CONTRATADA, manter durante toda execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, assumindo a responsabilidade de cumprir fielmente as cláusulas contratuais, especificações e documentos que compõem o presente Processo, sob as penas previstas no Artigo 78 da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) executar perfeitamente o objeto deste contrato, garantindo a qualidade dos produtos fornecidos;
- b) atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos produtos e presteza na entrega dos mesmos, providenciando sua imediata correção, sem ônus para a CONTRATANTE;
- e) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado à CONTRATANTE e/ou a terceiros, por sua culpa ou em consequência de erros, imperícia própria ou de pessoas que estejam sob sua responsabilidade,
- g) Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

DA CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal obriga-se a

- a) dar ciência ao CONTRATADO de qualquer alteração no presente contrato; b) efetuar o pagamento oriundo da execução do serviço objeto do presente instrumento contratual;





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS - Fica eleito o foro da Comarca de Ruy Barbosa-Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas no presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais especial que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ruy Barbosa-Ba, 07 DE MAIO DE 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Contratante


EDIELSON SANTOS MEIRA

CNPJ: 16.566.659/0001-40

Contratado

TESTEMUNHAS:

1- Luan Santos Sousa

CPF: 095.373.665-29

2- Edvandro Oliveira

CPF: 023683785-02



VALDICK SILVA DE OLIVEIRA 003884855-40
CNPJ: 27.711.164/0001-83

Cotação de Preços


À PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Fornecedor: Valdick Silva de Oliveira 003884855-40	CNPJ: 27.711.164/0001-83
Endereço: Rua Evaldo Rocha Sampaio, Nº. 183 - Vila Progresso	
Município: Ruy Barbosa - Bahia	

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	170	DIARIA	REF: Aluguel de banheiro químico	103,00	17.510,00
			TOTAL GERAL R\$		17.510,00

OB: Validade da Proposta é de: 30 (trinta) dias.

Ruy Barbosa - Bahia, 06 de Maio de 2020.

Atenciosamente,

Valdick Silva de Oliveira
Proprietário
[27.711.164/0001-83]
VALDICK SILVA DE OLIVEIRA
00388485540
R. EVALDO ROCHA SAMPAIO, 183
VILA PROGRESSO - CEP: 46.800-000
L RUY BARBOSA - BA .1

Rua Evaldo Rocha Sampaio , Nº. 183 – Vila Progresso
– Ruy Barbosa – Bahia





REAL COMERCIO DE UTILIDADES PARA O LAR LTDA

CNPJ: 08.970.497/0001-82

Cotação de Preços


A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Fornecedor: REAL COMERCIO DE UTILIDADES PARA O LAR LTDA	08.970.497/0001-82
Endereço: PÇA ADALBERTO R. SAMPAIO, Nº. 15 - CENTRO	
Município: Ruy Barbosa - Bahia	

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	170	DIARIA	REF: Aluguel de banheiro químico	105.00	17.850,00
			TOTAL GERAL R\$		17.850,00

OB: Validade da Proposta é de: 30 (trinta) dias.

Ruy Barbosa - Bahia, 06 de Maio de 2020.

Atenciosamente,

 Antônio Fernando Andrade Brito
 Proprietário

08.970.497/0001-82
 REAL COMERCIO DE UTILIDADES PARA O LAR LTDA - ME
 PÇA ADALBERTO RIBEIRO SAMPAIO, 15
 CENTRO - CEP: 46.800-000
RUY BARBOSA - BA

PÇA ADALBERTO R. SAMPAIO, Nº. 15 - CENTRO -
 RUY BARBOSA - BAHIA



EDIELSON SANTOS MEIRA
CNPJ: 16.566.659/0001-40

Cotação de Preços

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Fornecedor: EDIELSON SANTOS MEIRA	CNPJ: 16.566.659/0001-40
Endereço: RUA JUVENCIO XAVIER, Nº. 507 - GALPÃO - JARDIM ALVORADA	
Município: Ruy Barbosa - Bahia	

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	170	DIÁRIA	REF: Aluguel de banheiro químico	100,00	17.000,00
			TOTAL GERAL DO LOTE R\$		17.000,00

OB: Validade da Proposta é de: 30 (trinta) dias.

Ruy Barbosa - Bahia, 06 de Maio de 2020.

Atenciosamente,

Edilson Santos Meira

Edilson Santos Meira
Proprietário

16.566.659/0001-40
EDIELSON SANTOS MEIRA
88979027549
RUA POLICARPO NOGUEIRA, 36
CENTRO - CEP 48.800-000
RUY BARBOSA - BA

RUA JUVENCIO XAVIER, Nº. 507 - JARDIM
ALVORADA - RUY BARBOSA - BAHIA - CEL:
75.99831.5513

**Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia****Dados da empresa****Identificação****CNPJ:** 16.566.659/0001-40**Inscrição Estadual:** 102.984.727 ME**Razão Social:** EDIELSON SANTOS MEIRA**Nome Fantasia:** PERUS LOCACOES**Natureza Jurídica:** EMPRESARIO (Individual)**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE**Unidade de Fiscalização:** INFAZ CENTRO NORTE**Endereço****Logradouro:** RUA JUVENCIO XAVIER**Número:** 507**Bairro/Distrito:** JARDIM ALVORADA**Município:** RUY BARBOSA**Telefone:** (75) 98315513**Referência:** .**Complemento:** GALPAO**CEP:** 46800-000**UF:** BA**E-mail:** PERUSLOCACOES@HOTMAIL.COM**Localização:** ZONA URBANA**Domicílio Tributário Eletrônico - DTE****Situação do DTE:** CREDENCIADO**Data do Credenciamento:** 19/02/2020**Situação da Conta:** ATIVA**Data da Criação da Conta:** 19/02/2020**Informações Complementares****Data de Inclusão do Contribuinte:** 25/07/2012**Atividade Econômica Principal:**

7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Atividade Econômica Secundária

5920100 - Atividades de gravação de som e de edição de música

7729202 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO**Endereço de Correspondência****Endereço:** RUA JUVENCIO XAVIER**Complemento:** GALPAO**Referência:****Número:** 507**Bairro:** JARDIM ALVORADA**CEP:** 46800000**Município:** RUY BARBOSA**UF:** BA**Informações do Contador****Classificação CRC:****CRC:****Tipo CRC:****Nome:****Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:****CRC:****Tipo CRC:****Nome:****Endereço**



Processo: 13821e20 - Doc: 21 - Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIREZ - 29/06/2020 09:19:58
 Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 27cb78ad-2a1d-4e4c-bc00-ae19e5436e0b



Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Nome da empresa EDIELSON SANTOS MEIRA NIRE 29801792694
 Protocolo 204754097 de 17/02/2020
 Certifico o Registro sob o nº 97951807 em 18/02/2020
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2020

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		29801792694		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviaturas)		EDIELSON SANTOS MEIRA		NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
SEXO		MASCULINO		REGIME DE BENS (se casado)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		FILHO DE (mãe)		DALVA SANTOS MEIRA	
MASCULINO		0738063827		CPF (Número)		858.780.275-49	
EMANIPADO POR (forma de arrendamento - somente em caso de menor)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)		RUA 01 DE MAIO	
COMPLEMENTO		CASA		MUNICÍPIO		RUY BARBOSA	
CASA		CENTRO		UF		BA	
RUA JUVENIO XAVIER		LOGRADOURO (rua, av. etc.)		NÚMERO		507	
COMPLEMENTO		JARDIM ALVORADA		BARRIO/DISTRITO		CEP	
JARDIM ALVORADA		46800000		CÓDIGO DO INSCRIÇÃO		CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	
VALOR DO CAPITAL - R\$		250.000,00		VALOR DO CAPITAL (por endereço)		DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA		7739003		CÓDIGO DO OBJETO		DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	
ATIVIDADE PRINCIPAL		7739003		ATIVIDADES SECUNDÁRIAS		XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX	
ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES (ALUGUEL DE BANHEIROS QUÍMICOS); ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS.		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		16566559000140		NIRE anterior	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		25/07/2012		UF		BA	
ASSIGNATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pela representação eletrônica/gerente)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		ASSIGNATURA DO EMPRESÁRIO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
DATA DA ASSINATURA		06/02/2020		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		DEFERIDO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
AUTENTICAÇÃO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		DEFERIDO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
REQÜERIMENTO ELETRÔNICO: 8100000156339		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		DEFERIDO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



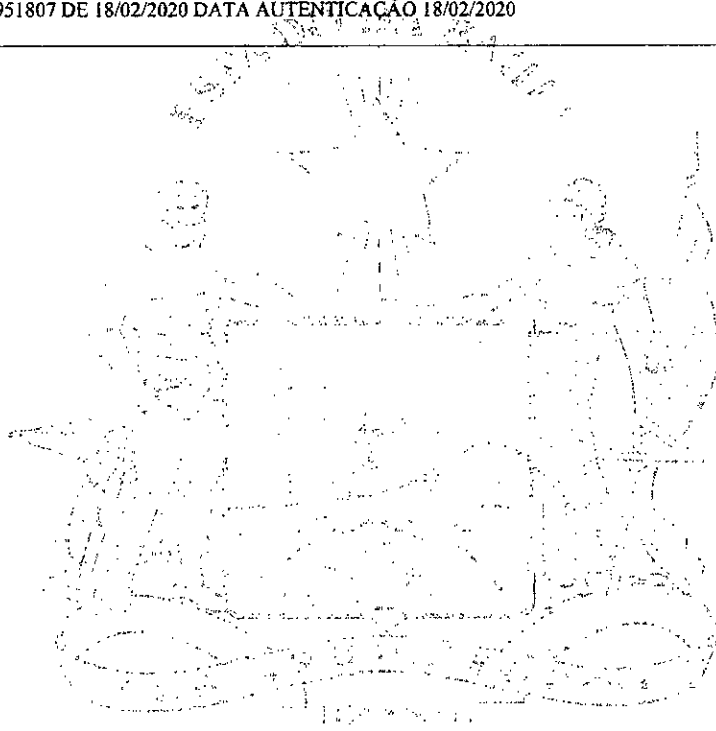
204754097

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	EDIELSON SANTOS MEIRA
PROTOCOLO	204754097 - 17/02/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29801792694
 CNPJ 16.566.659/0001-40
 CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2020
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97951807 DE 18/02/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 18/02/2020



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

19/02/2020

Certifico o Registro sob o nº 97951807 em 18/02/2020

Protocolo 204754097 de 17/02/2020

Nome da empresa EDIELSON SANTOS MEIRA NIRE 29801792694

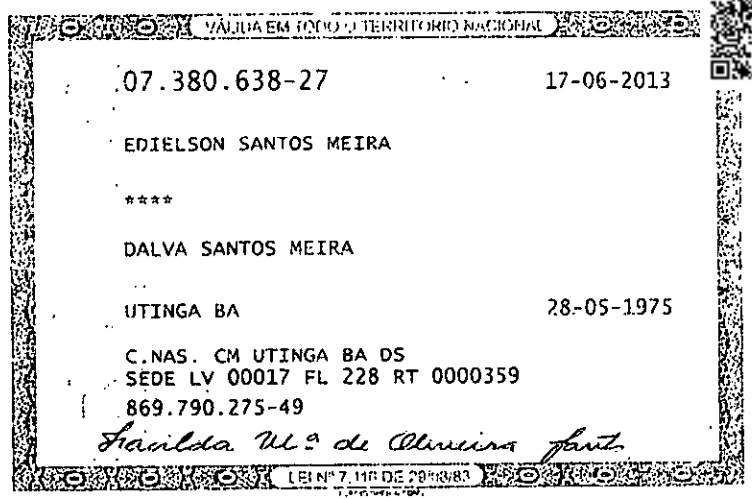
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 204036739307704

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.566.659/0001-40

Razão Social: EDIELSON SANTOS MEIRA 86979027549

Endereço: RUA 01 DE MAIO 04 GARAGE / CENTRO / RUY BARBOSA / BA / 46800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2020 a 16/07/2020

Certificação Número: 2020031903482231186311

Informação obtida em 06/05/2020 10:40:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 18/03/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000080/2020

Emissão: 18/03/2020

Validade: 16/06/2020

EDIELSON SANTOS MEIRA ME
CGA: 000.001.477/001-31
CNPJ: 16.566.659/0001-40
CNAE: 7739-0/03
RUA JUVENCIO XAVIER , 507
GALPÃO
JARDIM ALVORADA
46.800-000 - RUY BARBOSA , BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS: QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.


Glecia Oliveira Santos
SECRETARIA DE TRIBUTOS





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDIELSON SANTOS MEIRA 86979027549
CNPJ: 16.566.659/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

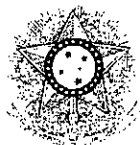
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:40:56 do dia 16/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2020.

Código de controle da certidão: **F65F.515A.7728.3889**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDIELSON SANTOS MEIRA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.566.659/0001-40

Certidão n°: 6762269/2020

Expedição: 17/03/2020, às 17:09:21

Validade: 12/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDIELSON SANTOS MEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **16.566.659/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20200846698

RAZÃO SOCIAL	
EDIELSON SANTOS MEIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
102.984.727	16.566.659/0001-40

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/03/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.